**Requerimento de pré-inscrição em disciplina - Aluno Especial**

Eu, , CPFnº . . - , RG/RNE, nº , venho requerer à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção Sorocaba (PPGEP-So), minha pré-inscrição como “Aluno Especial” para cursar, especificamente, a disciplina indicada no quadro a seguir:

**Disciplinas do PPGEP-So habilitadas a receber pré-inscrição de aluno especial no 2º semestre de 2025:**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Código** | **Disciplina** | **Início da disciplina\*** | **Dia e horário** | **Disciplina Requerida (Marcar X)** |
| EPS 201 | Gestão Avançada de Sistemas de Produção | 18/08/2025 | Segunda-feira, das 14h00 às 18h00 |  |
| EPS 216  | Simulação Avançada | 21/08/2025 | Quinta-feira das 14h00 às 18h00 |  |
| EPS 220 | Tomada de decisão multicritério | 21/08/2025 | Quinta-feira das 14h00 às 18h00 |  |
| EPS 221  | Ecologia Industrial e Ecoinovação | 22/08/2025 | Sexta-feira das 08h30 às 12h00 |  |
| EPS 222  | Gestão de Operações e Sustentabilidade | 19/08/2025 | Terça-feira, das 14h00 às 18h00 |  |
| EPS 223 | Engenharia da Sustentabilidade (Os candidatos tem que ter cursado previamente a disciplina EPS219 ou PUR029) | Condensada nos dias 19, 21, 26 e 28 de agosto (Formato Híbrido) | Terças e Quintas-feiras, das 14h00 às 18h00 |  |

**Importante: (\*) Data de início da disciplina, dia da semana e horário sujeitos a alterações**. As eventuais alterações serão publicadas no site do PPGEP-So (). (\*) **Todas as disciplinas do PPGEP-So no 2º. Semestre de 2025 serão ministradas no formato presencial, com exceção da disciplina EPS 223 que será em formato híbrido.**

Ao solicitar a pré-inscrição em disciplina isolada, **reconheço e aceito** as normas estabelecidas no Regimento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção – Sorocaba e no Regimento Geral da Pós-Graduação da UFSCar e **declaro que li e estou de acordo com o teor contido no Anexo** deste Requerimento.

Sorocaba,  de  de 2025.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) solicitante

**ANEXO**

**INSTRUÇÕES SOBRE A PRÉ-INSCRIÇÃO EM DISCIPLINA ISOLADA (2025/2) COMO ALUNO ESPECIAL**

* **Número máximo de disciplinas que podem ser pleiteadas:** 02 (duas) disciplinas (realizar uma inscrição para cada disciplina pleiteada).
* **Período para requerer a pré-inscrição:** das 18h00 do dia 7 de julho às 23h59 do dia 3 de agosto de 2025
* **Instruções para pré-inscrição:** A pré-inscrição deverá ser feita por meio do preenchimento do formulário disponível na página: https://www.ppgeps.ufscar.br/pt-br/processo-seletivo/2025/disciplinas-isoladas-2025-1-aluno-especial com o anexo (no próprio formulário) dos seguintes documentos (em arquivo .pdf):
1. Requerimento de pré-inscrição em disciplina(s) - Aluno Especial com Declaração (assinados) (disponível em: https://www.ppgeps.ufscar.br/pt-br/processo-seletivo/2025/disciplinas-isoladas-2025-1-aluno-especial;
2. Documentos: RG e CPF (cópia simples e legível) (Obs. não aceitamos C.N.H.);
3. Diplomas registrado de curso de graduação reconhecido pelo Ministério de Educação ou certificado/declaração de conclusão de curso ou comprovante de conclusão de 80% dos créditos do curso em andamento (cópia simples e legível); e Diploma ou Certificado de Conclusão de curso de mestrado stricto sensu (cópia simples e legível, apenas para candidato que já tenha cursado ou está matriculado como aluno regular em Programam de Pós-Graduação stricto sensu);
4. Histórico escolar de curso de graduação reconhecido pelo Ministério de Educação (cópia simples e legível); e Histórico escolar de curso de mestrado (cópia simples e legível, apenas para candidato que já tenha cursado ou está matriculado como aluno regular em Programam de Pós-Graduação stricto sensu);
5. Currículo Lattes (atualizado). Cadastre seu currículo em <http://lattes.cnpq.br/>;
6. \*Declaração atualizada de matrícula do Programa de Pós-Graduação stricto sensu de origem. (\*apenas para candidato já matriculado como aluno regular em outro Programa de Pós-Graduação stricto sensu).
7. \*Histórico ou declaração que comprove o curso da disciplina EPS219 - Engenharia e Gestão do Ciclo de Vida de Produtos ou PUR029 - Avaliação da Sustentabilidade do ciclo de vida de produtos (\*apenas para os candidatos interessados na disciplina EPS223 - Engenharia da Sustentabilidade).
* **Resultado do deferimento das pré-inscrições em disciplinas isoladas como aluno especial:** O resultado do deferimento das pré-inscrições está previsto para o dia 13 de agosto de 2025, a partir das 18hs, no site do Programa ([www.ppgeps.ufscar.br](http://www.ppgeps.ufscar.br/)).
* **Início das aulas:** Conferir no Calendário Acadêmico 2025/2 e na grade horária, disponíveis no site do Programa, no menu “Espaço do Estudante” ([www.ppgeps.ufscar.br](http://www.ppgeps.ufscar.br/)). As eventuais alterações serão publicadas no site do PPGEP-So ([www.ppgeps.ufscar.br](http://www.ppgeps.ufscar.br/)).

**Importante:**

1. As disciplinas a serem cursadas como Aluno Especial são disciplinas regulares oferecidas aos alunos regulares do Programa de Mestrado em Engenharia de Produção-Sorocaba. Portanto, sendo disciplinas de um curso *stricto sensu*, têm enfoque acadêmico e exigem do aluno grande dedicação e embasamento prévio para o seu acompanhamento. É importante observar que cada crédito corresponde a 15 (quinze) horas de atividades durante semestre, compreendendo aulas, seminários, atividades extra-classe e estudos individuais.
2. As inscrições deverão ser feitas pelo preenchimento do formulário de inscrição dentro do prazo**.**
3. **O candidato a cursar disciplina isolada poderá pleitear, sob pena de indeferimento sumário, no máximo 2 (duas) disciplinas.**
4. Os candidatos que tiverem inscrição **deferida** não precisarão tomar outras providências junto à Secretaria do PPGEP-So, basta frequentarem as aulas normalmente.
5. **As disciplinas do PPGEP-So são ministradas em formato presencial com exceção das que informam explicitamente que serão em formato híbrido.**
6. **O PPGEP-So estabelece que o aluno poderá cursar disciplinas, como aluno especial, e poderá se inscrever em disciplinas, a cada período, apenas se apresentar rendimento nas disciplinas cursadas superior ou iguais a B e ter frequência mínima de 75%.**
7. Os alunos aceitos que desistirem da(s) disciplina(s) deverão efetuar o **cancelamento** com o envio do formulário de cancelamento por e-mail (ppgeps@ufscar.br) até o dia **19 de setembro de 2025**. **O aluno especial que não efetuar o cancelamento será considerado reprovado sem direito a cursar novamente disciplinas isoladas como aluno especial.**
8. É de responsabilidade do candidato a aluno especial explicitar a comprovação da conclusão de no mínimo 80% dos créditos em disciplinas cursadas na Graduação.
9. **Em nenhuma hipótese será admitida troca de disciplina ou segunda chamada.**
10. A declaração de disciplina isolada cursada no 2º semestre de 2025 deverá ser solicitada a partir de 01 de fevereiro de 2026. Para solicitar é preciso enviar e-mail ao **ppgeps@ufscar.br**. A entrega da declaração está sujeita à disponibilidade das informações no sistema de registro acadêmico.
11. A responsabilidade pela seleção dos candidatos a aluno especial é do órgão colegiado do PPGEP-So.

Para obter mais informações ligar ou enviar mensagem via WhatsApp para (15) 3229-5990 ou ppgeps@ufscar.br.

**DECLARAÇÃO**

* Declaro estar ciente de que a matrícula em disciplinas (até o limite de duas disciplinas) está condicionada a existência de vagas e da aprovação da Coordenação do PPGEP-So e do professor responsável pela disciplina.
* Declaro estar ciente que a falta de qualquer documento é de única e exclusiva responsabilidade do candidato e implicará na perda do direito à inscrição.
* Declaro estar ciente que aprovação em disciplinas isoladas não assegura direito à matrícula e/ou o diploma de pós-graduação no PPGEP-So, mas, unicamente, a declaração de disciplina isolada emitida pelo PPGEP-So.
* Declaro estar ciente sobre o prazo de cancelamento de disciplinas e que o formulário de cancelamento deverá ser enviado por e-mail (ppgeps@ufscar.br), para a Secretaria do PPGEP-So.
* Declaro estar ciente que o aluno poderá cursar disciplinas, como aluno especial, e poderá se inscrever em disciplinas, a cada período, apenas se apresentar rendimento nas disciplinas cursadas superior ou iguais a B e ter frequência mínima de 75%.
* Declaro que as informações constantes no formulário de requerimento de pré-inscrição em disciplina isolada são verdadeiras e de minha exclusiva responsabilidade.

Ciente e de acordo com as informações deste Formulário e Anexo.

Sorocaba,  de  de 2025.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) solicitante